
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

**COMITÊ ESTRATÉGICO
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2022**

35448072

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, reúne-se o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – COETI, sob a Presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da segunda reunião ordinária do exercício 2022. Presentes os Diretores Danilo Cezar Aguiar de Souza, Heglehyschynton Valério Marçal e Mércia da Silva Pedreira. Acompanha a reunião pelo aplicativo corporativo de videoconferência Carlos Henrique De Luca Oliveira Ribeiro, Diretor de Operações. Ausentes Alex do Nascimento, Diretor de Negócios e José Eduardo Leal de Oliveira, Diretor de Governança e Estratégia, por motivo de viagem a serviço. A convite do Presidente ainda estiveram presentes Marcel Francisco de Souza Mota, Assessor Especial da Presidência, Thiago Kovalski de Moura, Superintendente Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança (SUGOV), Cleysson Pinto do Nascimento, Superintendente Executivo de Operações (SUOPE) e Washington Davi De Almeida Alves, Superintendente Executivo de Gestão de Produtos. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos. O Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, Heglehyschynton Valério Marçal dá início às explanações. **1. AVALIAÇÃO E DECISÃO DE PROPOSTA - 1.1. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – 1.1.1. Atualização da Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais - POSIC (Relatório 01/2022).** – O Comitê convida Heglehyschynton Valério Marçal, Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação para discorrer sobre o assunto. É destacado pelo expositor que o objetivo da Política Corporativa de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais - POSIC é definir os princípios, diretrizes e responsabilidades relativas à governança e gestão da segurança da informação corporativa, proteção e privacidade dos dados pessoais em conformidade com a legislação vigente, as normas técnicas pertinentes, os valores corporativos e as melhores práticas, visando manter a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade, a autenticidade, a legalidade, a privacidade, a auditabilidade e o não repúdio da informação corporativa. Registra-se que a última atualização da POSIC foi publicada no site dos Correios em agosto/2021 após ser aprovada pelo COETI em 14/06/21, pela DIREX em 30/06/2021 e pelo CA em 29/07/21 e que a revisão da POSIC visa aprimoramento em relação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e as Instruções Normativas relacionadas ao tema e aplicáveis aos Correios. A política revisada foi analisada e corroborada por meio do parecer técnico – Nº 32788758 - GNEO-DGOVE e da Nota Jurídica NJ/GJCE-DEJUR/SEI-34501777/2022. Sendo assim, o Comitê, por unanimidade dos presentes, APROVA as atualizações constantes do citado relatório. **2. COMUNICAÇÃO. 2.1. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – 2.1.1. Execução Orçamentária - Investimento 2022 - (COM/COETI – 07/2022).** – O Comitê convida Heglehyschynton Valério Marçal, Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação para discorrer sobre o acompanhamento do Plano de Investimento de Recursos de TIC – 2022. Na oportunidade, o expositor detalha a execução orçamentária na área de TIC em 2022, valor

aprovado R\$ 216.917.054,91, apresenta as projeções de execução orçamentária de investimento em TIC em 2022, com execução, até setembro, de R\$ 140 milhões, como também apresenta os impactos, na execução orçamentária de TIC, da suspensão das contratações de tecnologia, desde abril/2022, motivada pela situação do fluxo de caixa da empresa naquele momento, alcançando apenas 185 milhões. Adicionalmente foi informado pelo DIEFI que alguns processos de contratação, atinentes à área de Tecnologia, continuam suspensos em função única e exclusivamente da análise de fluxo de caixa da empresa. 2.1.2. Resultados Parciais do Planejamento Estratégico de TI – PETI 2022/2026 - COM/COETI – 08/2022 - O Comitê convida Heglehyschynton Valério Marçal, Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação para discorrer sobre os resultados estratégicos definidos no Plano Estratégico de TI – PETI 2022/2026, com suas respectivas metas, de forma a mensurar o atingimento ou não dos objetivos ao longo do período. Dos 7 resultados estratégicos de TIC tem-se a seguinte situação: 3 resultados estratégicos atingiram a meta prevista para o período e 4 resultados estratégicos terão aferição futura das metas. 2.1.3. Apresentação do andamento dos Produtos de Software em desenvolvimento no DESIN/SUTIC (COM/COETI – 10/2022) - O Comitê convida Heglehyschynton Valério Marçal, Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação para discorrer sobre o volume de necessidades de produtos de software atendidas pelo DESIN/SUTIC. Foi destacado que as áreas, especial DINEG e DIOPE, devem buscar mais simplicidade e paralelismo nas demandas de sistemas, observando as boas práticas de mercado. O projeto da Fábrica de Software será avaliado na margem da disponibilidade orçamentária. 2.1.4. Participação dos Correios no exercício do Guardião Cibernético (COM/COETI – 09/2022) - O Comitê convida Marcel Francisco de Souza Mota, Assessor Especial – Presidência, para comunicar a participação dos Correios em evento denominado “Exercício Guardião Cibernético” que é baseado na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber) e é realizado por meio da atuação colaborativa entre Governo Federal, Forças Armadas, Órgãos Parceiros, das Infraestruturas Críticas dos Setores de Energia, Financeiro, Nuclear, Transporte, Água e Comunicações, tendo por objetivo incrementar a proteção das infraestruturas críticas de interesse para a Defesa Nacional. Foi informado que o evento foi considerado de grande proveito pelos participantes dos Correios e as avaliações apresentadas foram ao encontro diretamente do objetivo proposto para o exercício Guardião Cibernético 4.0 onde, segundo o ComDCiber, buscou-se contribuir para a integração entre governo, setor privado e meio acadêmico no incremento da proteção do espaço cibernético nacional. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às onze horas e quinze minutos, da qual eu, Renata Rodrigues Ferreira, secretariando a reunião do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

*(assinado
eletronicamente)*

**Floriano Peixoto Vieira
Neto**

Presidente dos Correios

*(assinado
eletronicamente)*

**Carlos Henrique de Luca
O Ribeiro**

Diretor de Operações

*(assinado
eletronicamente)*

**Danilo Cezar Aguiar de
Souza**

Diretor de Administração

(assinado
eletronicamente)

**Heglehyschynton Valério
Marçal**

Diretor Econômico-
Financeiro, Tecnologia e
Segurança da Informação

(assinado
eletronicamente)

Mércia da Silva Pedreira

Diretora de Gestão de
Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marcal, Diretor**, em 17/10/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 19/10/2022, às 05:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira, Diretor**, em 19/10/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 24/10/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor**, em 01/11/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Rodrigues Ferreira, Analista XII**, em 07/11/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35448072** e o código CRC **FC39E211**.